

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO OUVIDORIA

1º TRIMESTRE

2025



SUMÁRIO

01

Introdução.....3

02

Visão Geral.....4

Evolução Mensal das Demandas.....4

Tipologia.....5

Evolução Mensal da Tipologia.....5

Forma de Entrada.....6

Regiões Administrativas Mais

Demandas.....6

Situação dos Atendimentos.....7

Prazo de Resposta.....7

Assuntos Mais Demandados.....8

Assunto Mais Recorrente.....9

 Evolução Mensal.....9

 Tipologia.....10

 Regiões Administrativas Mais

 Demandas.....10

03

Indicadores.....12

04

Carta de Serviços.....13

05

Lei de Acesso à Informação.15

Pedidos de Acesso à

Informação.....14

Detalhamento dos Pedidos.....15

 Prazo de Resposta.....15

 Pedidos Acolhidos.....15

 Pedidos Não Acolhidos.....16

 Assuntos Mais Solicitados.....16

06

Projetos.....17

07

Ações.....18

08

Metas.....19

09

Cronograma.....20

10

Conclusão.....21

INTRODUÇÃO

A **Ouvidoria da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal** possui subordinação hierárquica direta ao Gabinete do Secretário, e operacionalmente está sob a coordenação e supervisão da Ouvidoria-Geral do Governo do Distrito Federal.

A Ouvidoria tem o objetivo de instituir um canal de comunicação entre o cidadão-usuário e a Secretaria, contribuindo de maneira específica para o processo de humanização e melhoria dos serviços prestados. A ouvidoria atua como **espaço de cidadania**, mediando o acesso a serviços, fortalecendo o controle social e representando importante **instrumento de gestão**.

Este relatório tem por finalidade informar através da análise de dados, os assuntos mais frequentes registrados nos sistemas informatizados de Ouvidoria, e quantitativo de demandas trabalhadas, a **análise agregada das manifestações** recebidas, bem como o perfil do atendimento prestado, a perspectiva do cidadão sobre o serviço prestado, registrada por meio de pesquisa de satisfação. e os pedidos de acesso à informação direcionados a esta Secretaria.

VISÃO GERAL

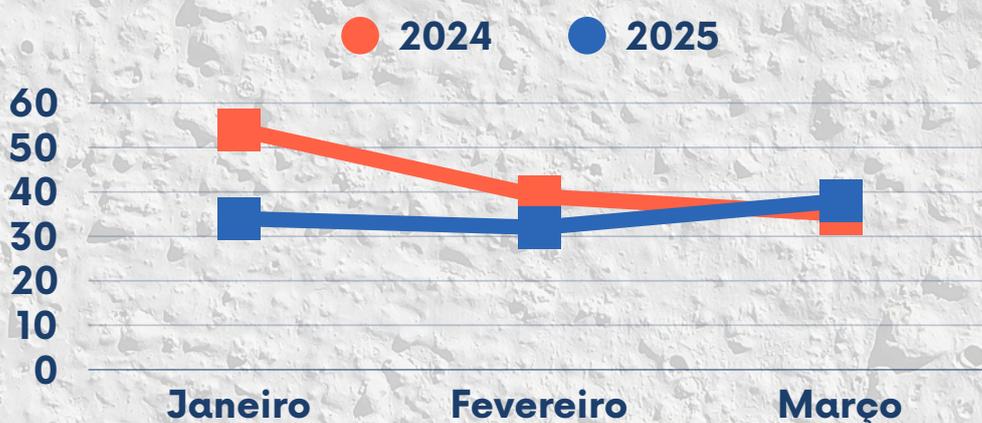
Este **relatório consolidado** apresenta os dados referentes às manifestações recebidas pela Ouvidoria, no período compreendido entre **01 de janeiro a 31 de março de 2025**, que foram extraídos do Sistema **Participa DF**.

Foram recebidas **104 demandas** no período supracitado.

Evolução Mensal das Demandas

104
1º Trimestre
2025

114
4º Trimestre
2024



<http://painel.ouv.df.gov.br>

Acompanhando o ciclo mensal das manifestações de ouvidoria, identifica-se uma **diminuição gradativa** no registro de demandas, **4º trimestre de 2024** onde a maioria das demandas foram referentes às obras de Vicente Pires. Porém decorrer do **1º trimestre 2025**, ocorreu um **aumento gradativo**, sendo mais acentuada no mês de março. A Região Administrativa mais demandada no 1º trimestre foi Taguatinga. Analisando as manifestações podemos perceber que a maior quantidade de demandas computadas no **mês de janeiro** foram referentes às obras na Região Administrativa de Vicente Pires. No **mês de fevereiro** a Região mais demanda foi Plano Piloto, e no **mês de março** a Região mais demanda foi Taguatinga.

VISÃO GERAL

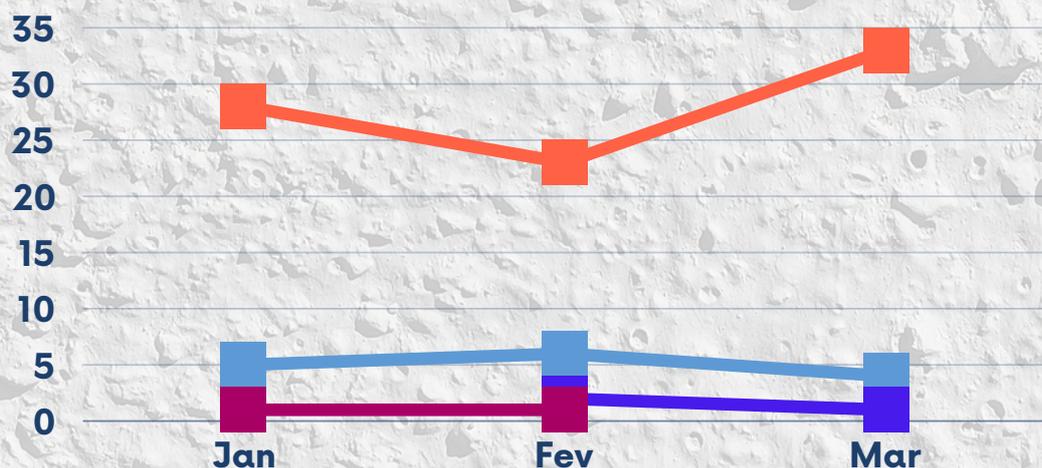
Tipologia



<http://painel.ouv.df.gov.br>

Evolução Mensal da Tipologia

- Reclamação
- Solicitação
- Informação
- Denúncia

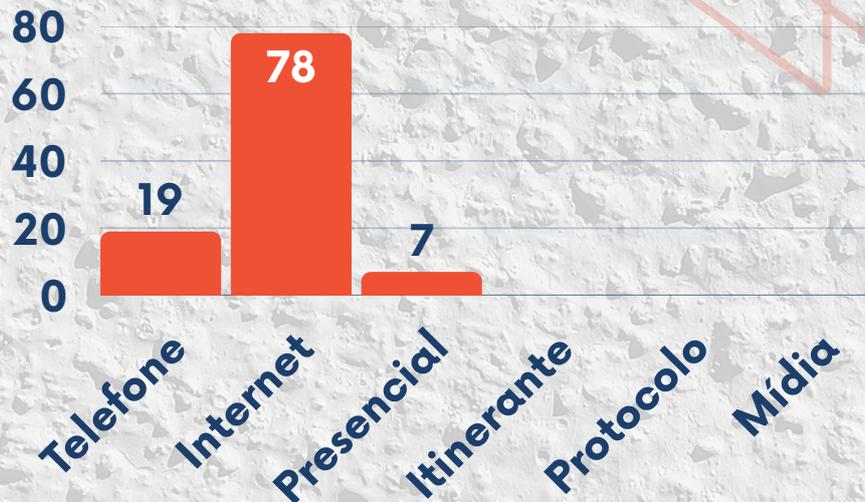
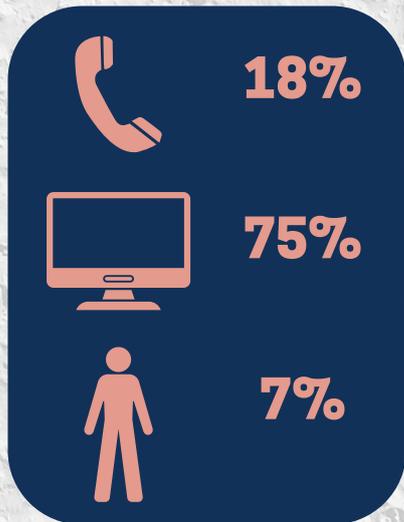


Reclamação
89%

<http://painel.ouv.df.gov.br>

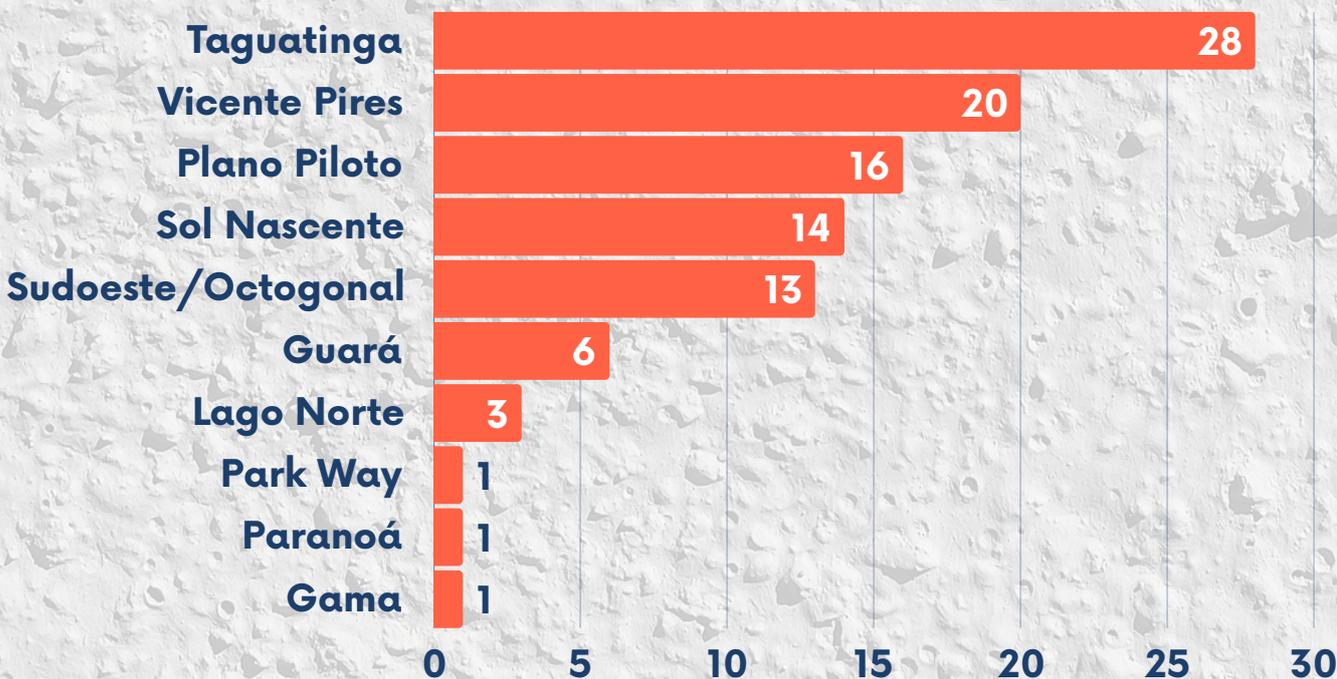
VISÃO GERAL

Forma de Entrada



<http://painel.ouv.df.gov.br>

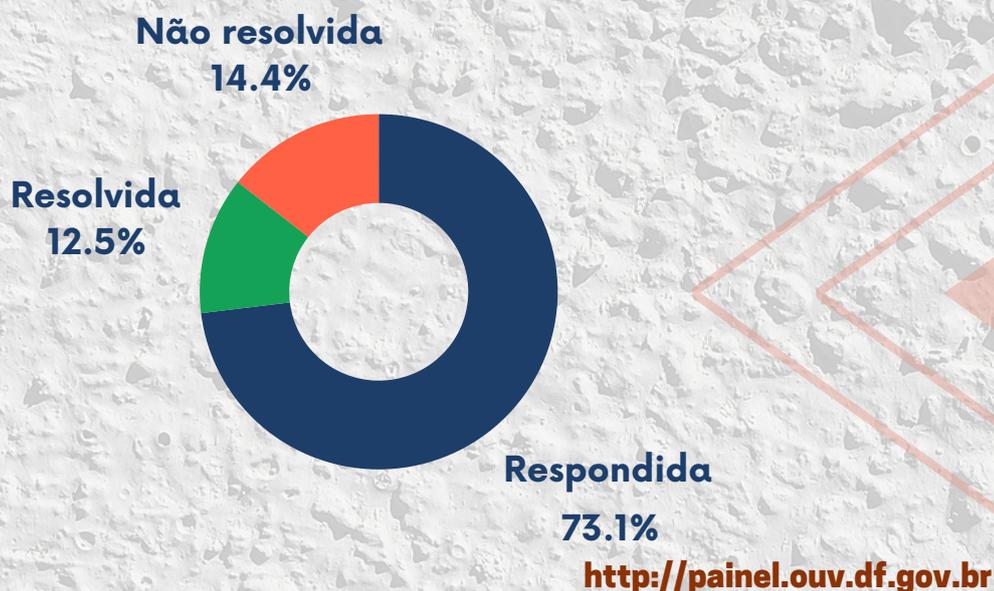
Regiões Administrativas Mais Demandadas



<http://painel.ouv.df.gov.br>

VISÃO GERAL

Situação dos Atendimentos



Assim que o cidadão recebe a resposta definitiva, pode indicar se a sua demanda foi **Resolvida** ou **Não Resolvida**. Essa avaliação **mede a resolutividade**, e avalia a **prestação do serviço** solicitado. As manifestações classificadas como Não Resolvidas, foram as que o cidadão teve acesso à resposta, mas considerou que o órgão não resolveu o seu problema quanto à entrega ou acesso ao serviço prestado. As demandas classificadas como Resolvidas, foram aquelas que o cidadão considerou, por meio da pesquisa, que seu problema foi solucionado.

Prazo de Resposta



No prazo
100%



12
Dias

**Prazo Médio
de Resposta**

O indicador de **cumprimento do prazo** de resposta, mede o percentual das demandas de ouvidoria respondidas dentro do prazo legal de até 20 dias, conforme a Lei nº 4.896/2012.

<http://painel.ouv.df.gov.br>

ASSUNTOS

Assuntos Mais Demandados

Detalhamento dos 10 assuntos mais demandados

<http://painel.ouv.df.gov.br>

Assunto	Qt.	%	Rec	Sol	El	Sug	Inf
Obra Pública em Vias Públicas	16	15	15				1
Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana	11	11	7	2			2
Pavimentação Urbana - Asfalto	10	10	7	3			
Fiscalização das Obras Públicas na Área de Infraestrutura Urbana	8	8	8				
Cercamento de Área Pública	8	8	6	2			
Galeria de Águas Pluviais	6	6	5	1			
Tapa Buraco - Vias Públicas	5	5	3	2			
Execução das Obras Públicas na Área de Infraestrutura Urbana	5	5	5				
Manutenção de Calçadas (Irregulares ou Danificadas)	4	4	4				
Fiscalização em Obras em Área Regular	4	4	4				

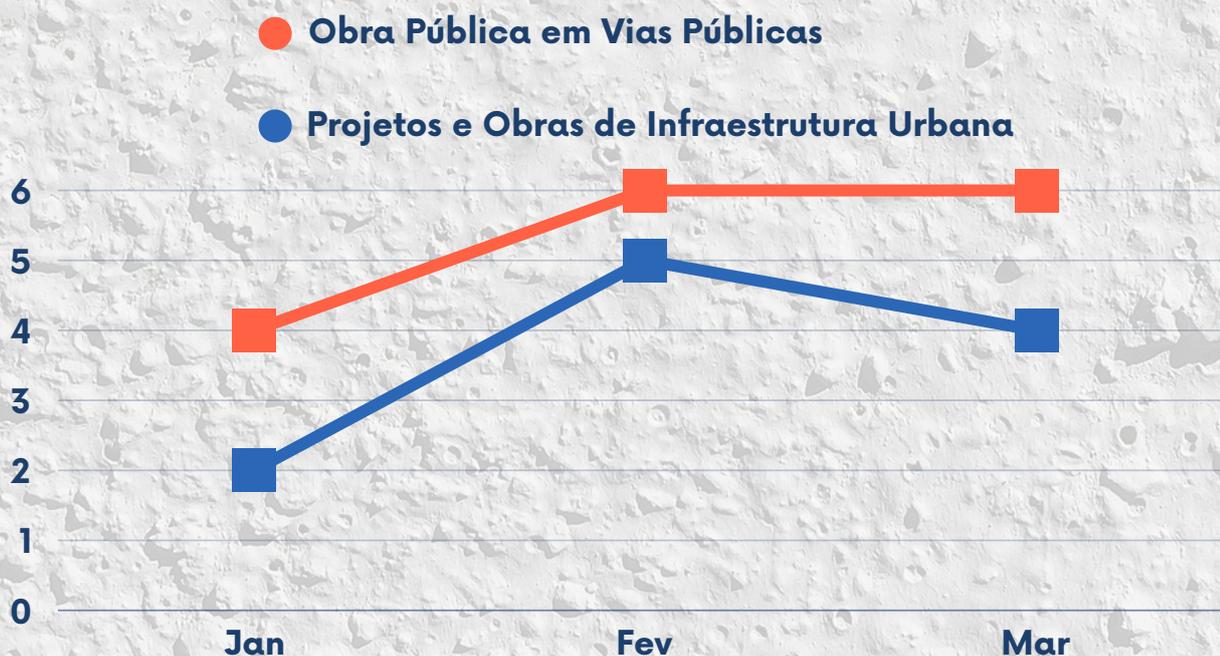
***Nenhum desses assuntos apresentou denúncia**

ASSUNTO MAIS RECORRENTE

Durante o período analisado de 01 de janeiro a 31 de março de 2025, percebemos que o assunto mais recorrente foi Obra Pública em Vias Públicas, representando 15% do total de manifestações, perfazendo um total de 16 demandas recebidas no Sistema de Ouvidoria. O segundo assunto mais recorrente foi Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana, representando 11% do total de manifestações, totalizando 11 demandas.

Vamos detalhar um pouco mais esses dois assuntos.

Evolução Mensal dos Assuntos Mais Recorrentes



<http://painel.ouv.df.gov.br>

ASSUNTO MAIS RECORRENTE

1 - Obra Pública em Vias Públicas

Tipologia



<http://painel.ouv.df.gov.br>

Regiões Administrativas Demandadas



<http://painel.ouv.df.gov.br>

ASSUNTO MAIS RECORRENTE

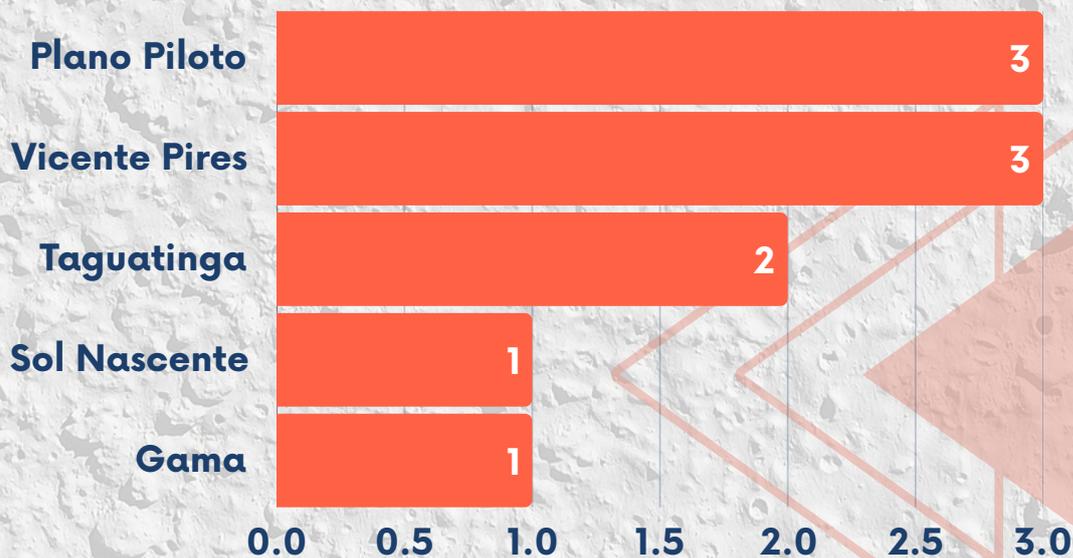
2 - Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana

Tipologia



<http://painel.ouv.df.gov.br>

Regiões Administrativas Demandadas



<http://painel.ouv.df.gov.br>

INDICADORES

Apresentaremos a seguir os indicadores e metas escalonados e definidos no Plano de Ação para o ano de 2025, juntamente com o resultado alcançado pela Secretaria de Obras no 1º trimestre do referido ano. Considerando que no ano de 2024 todas as metas elencadas no plano de ação da Ouvidoria/SODF foram superadas, além de superar as três metas dos Indicadores de Performance da Rede de Ouvidorias do GDF, propostas no Plano de Ação 2024/2025 do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF. Portanto a meta proposta para o ano de 2025, será a de **umentar em 1%** do resultado do indicador de Performance em Serviços Resolutividade, além de **manter o resultado dos outros indicadores** alcançados no ano de 2024.

Indicador	Meta	1º Trimestre
Índice de Recomendação do Serviço de Ouvidoria	79%	50%

Este indicador mede o percentual de recomendações positivas em relação ao serviço de ouvidoria, a partir de uma pesquisa de satisfação automatizada dentro do sistema de informatizado.

Indicador	Meta	1º Trimestre
Índice de Satisfação com o Serviço de Ouvidoria	77%	65%

Este indicador mede o percentual de satisfação com o serviço de ouvidoria, por meio de uma avaliação dos principais processos de trabalho da ouvidoria, o atendimento, o sistema e a resposta fornecida, a partir de uma pesquisa de satisfação automatizada dentro do sistema informatizado.

Indicador	Meta	1º Trimestre
Índice de Satisfação com a Resposta	74%	67%

Este indicador mede o percentual de satisfação do cidadão com a resposta fornecida no tratamento da sua manifestação, a partir de uma pesquisa de satisfação automatizada dentro do sistema.

Indicador	Meta	1º Trimestre
Índice de Resolutividade	35%	46%

Este indicador mede o percentual de demandas resolvidas segundo a percepção do cidadão, referindo-se ao desempenho do órgão, por meio da avaliação sobre a situação das manifestações como “resolvidas” ou “não resolvidas” nas demandas classificadas como reclamações, denúncias ou solicitações, por meio do sistema informatizado de ouvidoria.

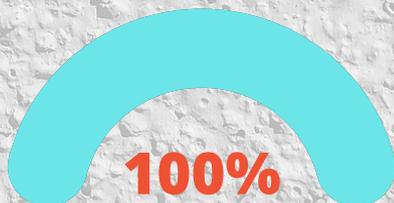
CARTA DE SERVIÇOS

O Decreto 36.419, de 25 de março de 2015, instituiu a **Carta de Serviços** ao Cidadão, no âmbito do Distrito Federal.

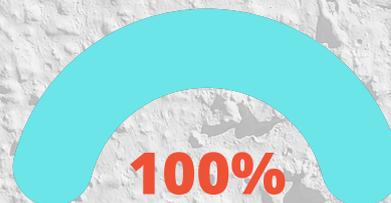
O indicador **índice de satisfação com a clareza das informações da carta de serviços** mede o percentual de clareza das informações constantes na carta de serviços do órgão, a partir da avaliação da carta de serviços disponível na própria carta, conforme o Guia Metodológico e Estratégia de Implantação – GMEI, e da pesquisa de satisfação automatizada dentro do sistema de Ouvidoria quando se tratar de solicitações de serviços aos órgãos e entidades do DF.

O cidadão que respondeu o questionário da Pesquisa de satisfação que é apresentada ao mesmo, avaliou a Carta de Serviços desta Secretaria, com relação à taxa de clareza das informações na carta, e taxa de conhecimento da existência da carta, da seguinte forma:

Clareza das Informações



Conhecimento da Carta



CARTA DE
SERVIÇOS

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988. No Distrito Federal, esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e regulamentada pelos Decretos Distritais nº 34.276/2013 e nº 35.382/2014.

A partir da publicação da LAI, o **acesso à informação pública é a regra** e o sigilo, a exceção, que deve ser fundamentado e definido de forma clara e objetiva. Ou seja, a cultura agora passa a ser a de acesso e não mais de sigilo.

Havendo a possibilidade, os órgãos devem disponibilizar as informações de forma imediata. Caso não haja, a informação deve ser disponibilizada no **prazo de 20 dias**, podendo ser prorrogado por mais 10 dias. Os pedidos não precisam ser justificados, apenas conter a identificação do requerente e a especificação da informação solicitada. O serviço de busca e fornecimento das informações é gratuito, salvo cópias de documentos.

O cidadão ainda pode recorrer a **três instâncias** em caso de insatisfação com a resposta recebida: à autoridade superior a que proferiu a decisão (primeira instância); à autoridade máxima do órgão (segunda instância); e à Controladoria - Geral do Distrito Federal (CGDF), como última instância recursal.

Pedidos de Acesso à Informação



Fonte: Painel de Transparência Passiva

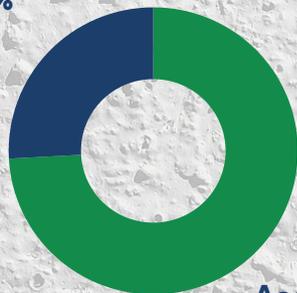


LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

DETALHAMENTO DOS PEDIDOS

Acolhimento dos Pedidos

Não Acolhidos
25.9%



Acolhidos
74.1%

58 Pedidos
6 Recursos

Prazo de Resposta



10
Dias

Prazo Médio
de Resposta

Pedidos Acolhidos



Pedidos com Acesso Negado



Fonte: Painel de Transparência Passiva



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

DETALHAMENTO DOS PEDIDOS

Pedidos Não Acolhidos

Orgão não tem competência para responder sobre o assunto

14

O solicitante apresenta uma reclamação, sugestão ou elogio

1

0 2 4 6 8 10 12 14

Assuntos Mais Solicitados



Fonte: Painel de Transparência Passiva



PROJETOS

Encontro: Desculpe o transtorno, estamos em obras

Justificativa	Objetivo
Fortalecimento do relacionamento com os servidores da Administração Regional, considerando que os mesmos são os primeiros a serem procurados pela comunidade no momento de sanar dúvidas sobre as obras de infraestrutura implantadas na cidade, ou para relatar sobre os transtornos causados pela execução das referidas obras.	Disseminar informações para os servidores da Administração Regional sobre a concepção, etapas, e andamentos das obras de infraestrutura, para que os mesmos possam replicar os conhecimentos adquiridos para outros moradores, propagando assim a transparência das ações de governo por meio da Secretaria de Obras.



O projeto consiste em promover um **encontro** entre Gestores, servidores, e equipes das ouvidorias, da Secretaria de Obras e da Administração Regional onde estão sendo executadas obras de infraestrutura. No encontro os servidores da Administração Regional terão a oportunidade de sanar as dúvidas, por meio dos questionamentos que **serão esclarecidos** pelos representantes das áreas técnicas da Secretaria, visando um melhor entendimento das obras desenvolvidas, e das ações da Secretaria.

AÇÕES

Conforme o **Plano de Ação** da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para o ano de **2025**, apresentamos as ações **em andamento**:

Ações em Andamento

- Atualização da **Transparência Ativa** no Site, com o objetivo de manter 100% de pontuação no Índice de Transparência Ativa (ITA).
- Atualização da **Carta de Serviços**.
- **Encontro: Desculpe o transtorno, estamos em obras**. O projeto se encontra em planejamento.
- Ação de **Pré-atendimento**: contato com o cidadão após o registro da manifestação, com o objetivo de qualificar a resposta de ouvidoria ao cidadão. Ação realizada mensalmente.
- Ação de **Pós-atendimento**: contato com o cidadão após o registro da resposta da manifestação, com o objetivo de aumentar a satisfação com o serviço de Ouvidoria. Ação realizada mensalmente.
- Monitoramento mensal dos **indicadores**, com a meta de variação positiva de 1% do resultado do indicador de Performance em Serviços **Resolutividade**, além de **manter o resultado dos outros indicadores** alcançados no ano de 2024.
- Atualização da **página da Ouvidoria** no Site. Ação Contínua por trimestre.
- **Relatório** das manifestações recebidas pela Ouvidoria. Ação Contínua por trimestre.
- **Divulgação Interna** dos Relatórios das manifestações recebidas pela Ouvidoria, com ampla divulgação para os servidores. Ação Contínua por trimestre.
- **Alinhamento** pontual com as áreas referentes às demandas mais recorrentes, alinhamento realizado mensalmente.
- Participação nas **Reuniões**, na qualidade de membro, do Comitê Interno de **Governança** - CIG.

METAS

Monitoramento Mensal dos Indicadores

Em cumprimento ao previsto no **Plano de Ação da Ouvidoria - 2025**, que tem como Resultado Chave(Ação) o monitoramento mensal dos **indicadores**, onde a meta é a **variação positiva de 1%** do resultado do indicador de Performance em Serviços **Resolutividade**, além de **manter o resultado dos outros indicadores** alcançados no ano de 2024, elencamos a seguir o resultado de cada indicador:

Indicador	Meta	Jan	Fev	Mar
Recomendação do serviço de ouvidoria	79%	100%	-	50%
Satisfação com o serviço de ouvidoria	77%	100%	33%	64%
Satisfação com a resposta	74%	100%	-	75%
Resolutividade	35%	64%	33%	38%

<http://painel.ouv.df.gov.br>

O **nível de satisfação** do cidadão usuário dos serviços de ouvidoria, obtido através da Pesquisa de Satisfação que é apresentada ao cidadão após o recebimento da resposta definitiva ou da resposta complementar de cada demanda, onde o mesmo poderá responder ao **questionário** com algumas perguntas, esse questionário é oferecido após o cidadão indicar se sua demanda foi "resolvida" ou "não resolvida".

CRONOGRAMA

Apresentamos o Cronograma das **Ações e Projetos** previstos no Plano de Ação da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para o ano de **2025**.

Projeto / Ação	Descrição	Meta	Periodicidade	Status
Monitoramento dos indicadores	Variação positiva dos indicadores	1%	Mensal	Em andamento
Pré-atendimento	Contato com o cidadão após o registro da manifestação	1% do assunto mais demandado	Mensal	Em andamento
Pós-atendimento	Contato com o cidadão após a resposta da manifestação	1% das demandas Não Resolvidas	Mensal	Em andamento
Alinhamento	Alinhamento pontual com as áreas responsáveis pelos assuntos mais recorrentes	1 Alinhamento	Mensal	Em andamento
Carta de Serviços	Atualização da Carta de Serviços	Atendimento dos requisitos	Agosto	Realizada
Divulgação interna	Divulgação dos Relatórios da Ouvidoria	Ampla divulgação para os servidores	Janeiro Abril Julho Outubro	Em andamento
Relatórios	Relatórios das manifestações recebidas pela Ouvidoria	Publicação	Janeiro Abril Julho Outubro	Em andamento
Encontro: Desculpe o transtorno, estamos em obras	Disseminar informações sobre obras de infraestrutura	1 Encontro	Agosto	Em andamento

CONCLUSÃO

Este **relatório** traz um conjunto de dados obtidos a partir de manifestações dos cidadãos que buscaram os serviços desta Ouvidoria da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, registradas pelo sistema de Ouvidoria, com o intuito de fornecer ferramenta com informações trabalhadas, detalhadamente com vistas a subsidiar a tomada de decisão do gestor da pasta, bem como divulgar de forma transparente os dados acumulados no período.

Busca-se destacar e dar visibilidade a quantidade de manifestações realizadas (reclamação, solicitação, elogio, sugestão, informação e denúncia). Neste período compreendido entre **01/01/2025 e 31/03/2025**, onde foram registradas demandas por meio dos canais de atendimento.

A Ouvidoria trabalha na perspectiva da participação social procurando a melhoria dos serviços. E esse trabalho tem mais condições de atingir seus objetivos se a Ouvidoria estiver próxima do cidadão e da gestão do serviço. Dessa forma é possível à Ouvidoria mediar os eventuais conflitos existentes entre eles e levar ao gestor o olhar do cidadão.

Portanto, a **Ouvidoria** é uma unidade de grande importância estratégica para a gestão. Cumpre o papel de facilitadora do diálogo entre a sociedade e as diferentes instâncias de gestão da Secretaria, trabalha na perspectiva da participação do cidadão, na avaliação, e na fiscalização da qualidade dos serviços oferecidos a população. Assim sendo, a ouvidoria efetiva o controle social e auxilia no aprimoramento da gestão pública, pois possui papel relevante na identificação das necessidades e demandas sociais, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, transformando-as em suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão.